Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.686 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a interdição de imóveis situados em área de risco no município de Registro e beneficiados pelo Programa Habitacional da CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os imóveis abaixo relacionados ficam interditados para os fins de direito uma vez que situados em área de risco e contemplados no programa habitacional Conjunto Habitacional Registro D2:

ENDEREÇO	N °	BAIRRO
Rua Acassio Kotona de Oliveira	181	Vila Nova
Rua Adriano Franco de Oliveira Canto - Registro Elektro-6936318	831	Vila Nova
Rua Adriano Franco de Oliveira Canto – Registro Elektro 6936334	831	Vila Nova
Rua Adriano Franco de Oliveira Canto	831	Vila Nova
Rua Alexandre Agenor de Morais	890	Vila São Francisco
Rua Ana Ramos	82	Vila Nova
Rua Ana Ramos	31	Vila Nova
Rua Ana Ribeiro Ramos	70	Vila Nova
Rua Ana Ribeiro Ramos	73	Vila Nova
Rua Antonia Lopes Dias	112	Vila Nova
Rua Antonia Lopes Dias	59	Vila Nova
Rua Antonia Lopes Dias	782	Vila Nova
Rua Antonia Lopes Dias	82	Vila Nova
Rua Antonia Lopes Dias	16	Vila Nova
Rua Choichi Ono	627 Fundos	Vila São Francisco
Rua Choichi Ono	700	Vila São Francisco
Rua Choichi Ono	636	Vila São Francisco
Rua Choichi Ono - Registro Elektro-30589517	607	Vila São Francisco
Rua Choichi Ono - Registro Elektro-10037926	607	Vila São Francisco
Rua Geronimo Monteiro Lopes	950	Vila São Francisco

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

Rua Jose Rita	234	Vila Nova
Rua Jose Rita	80	Vila Nova
Rua Pará	17	Vila São Francisco
Rua Pará	11	Vila São Francisco
Rua Pedro Lopes Dias	239	Vila Nova
Rua Pedro Lopes Dias	50	Vila Nova
Rua Pedro Lopes Dias – Registro Sabesp - 03674981-89	349	Vila Nova
Rua Pedro Lopes Dias	349 fundos	Vila Nova
Rua Pedro Lopes Dias	163	Vila Nova

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

VAMIR DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos